



Bruxelas, 20 de maio de 2022
(OR. fr)

9240/22

PE-QE 59

NOTA PONTO "I"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes
Assunto:	Respostas a perguntas com pedido de resposta escrita apresentadas ao Conselho por Deputados do Parlamento Europeu - Análise pelo Coreper

Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a analisar os projetos de respostas às perguntas com pedido de resposta escrita constantes dos documentos referidos no anexo da presente nota.

Nos termos do artigo 12.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Interno do Conselho, a Presidência tenciona propor o recurso ao "procedimento de assentimento tácito" para a adoção das respostas às perguntas com pedido de resposta escrita acima referidas.

Respostas a perguntas com pedido de resposta escrita apresentadas ao Conselho por Deputados do Parlamento Europeu

- a) E-000585/2022, apresentada por Cornelia Ernst (The Left)
Utilização abusiva de alertas da Interpol
8579/22 PE-QE 48
- b) E-001100/2022, apresentada por Sylwia Spurek (Verdes/ALE), Terry Reintke (Verdes/ALE), Saskia Bricmont (Verdes/ALE), Magdalena Adamowicz (PPE), Gwendoline Delbos-Corfield (Verdes/ALE), Evin Incir (S&D), Monika Vana (Verdes/ALE), Arba Kokalari (PPE), Frances Fitzgerald (PPE), Maria-Manuel Leitão-Marques (S&D), Maria Noichl (S&D), Ewa Kopacz (PPE)
Ponto da situação no que respeita à ratificação da Convenção de Istambul pela UE
8583/22 PE-QE 50
- c) E-001179/2022 e E-001180/2022, apresentadas por Jaak Madison (ID), Gunnar Beck (ID)
Falta de transparência e de responsabilização na Conferência sobre o Futuro da Europa
A Conferência sobre o Futuro da Europa e os princípios democráticos
8613/22 PE-QE 51